

DECRETO Nº 10.738
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 10.285, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2014, QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE SANTOS – CMSBS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Os incisos III e XVIII do artigo 1º do Decreto nº 10.285, de 26 de dezembro de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º [...]

III – representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade:

Titular: Glaucus Renzo Farinello;

Suplente: Débora dos Santos Mandaji;

[...]

XVIII – representantes do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON Santos:

Titular: Sidney da Cunha Vida Silva;

Suplente: Miriam Valéria Aparecida Rett Russo.”



GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 27 de fevereiro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de fevereiro de 2025.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
Diretora do Departamento